

Decreto nº 3.436, de 07 de novembro de 2007.

Suspende o expediente das repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2007 e dá outras providências.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o dia 15 de novembro é feriado nacional, efeméride que marca a Proclamação da República no Brasil, ocorrida no ano de 1889;

Considerando que o dia 16 de novembro tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o mencionado feriado e o sábado;

Considerando, finalmente, ser aspiração dos servidores, externada ao Executivo Municipal, a adoção das medidas previstas neste Decreto, que não acarretarão prejuízos para o serviço público municipal,

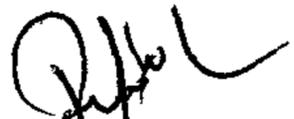
Decreta:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2007, sexta-feira, posterior ao feriado nacional em que se comemora a Proclamação da República no Brasil.

Parágrafo único. Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de pronto socorro municipal, fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento da população.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de novembro de 2007.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão